

ATA DA 25ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS – SCPAR

1. Data, Hora e Local

- 1.1 **Data:** 06 de dezembro de 2021
- 1.2 **Hora:** 09h30 às 11h45
- 1.3 **Local:** Reunião realizada por videoconferência em razão das medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19, com base no art. 12, §1º do RICAE.

2. Presenças

- 2.1 Bruno Bartelle Basso, Carlos Rocha Velloso e Paulo Roberto Reichelt Ayres, membros do CAE.
- 2.2 Anderson Neomar Gomes, Auditor Interno da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., Octávio Faria de Almeida Barros - Controlador Interno da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e Geancarlo Stein, Auditor Interno e Controlador Interno da SCPAR *Holding*.

3. Ordem do Dia

- 3.1. Tomar conhecimento das premissas do planejamento de trabalho de 2022 da Auditoria Interna do Porto de São Francisco do Sul S.A.
- 3.2. Tomar conhecimento das premissas do planejamento de trabalho de 2022 da Controladoria Interna do Porto de Imbituba S.A.
- 3.3. Tomar conhecimento das premissas do planejamento de 2022 da Auditoria Interna e Controladoria Interna da *Holding*.

4. Desenvolvimento dos Trabalhos

- 4.1. Primeiramente o CAE solicita informações sobre o andamento do processo PSFS 3762/2021 referente relatório de auditoria interna sobre patrimônio do porto. Solicita se os bens portáteis possuem termo de responsabilidade pelo uso, normativo sobre transferência de bens e regramento sobre essa transição de bens. Senhor Anderson informa que atualmente não tem termo de responsabilidade, e a transição de bens é feito pela gerência de TI. O CAE sugere que o Sr Anderson realize um levantamento das áreas auditadas, faça uma reunião com gerência de TI e discorra no relatório incluindo o plano de ação, e assim, para que na próxima reunião, tenha

evidências de que ações estão sendo feitas para melhorar esse controle. O CAE recomenda que a partir de agora, Sr. Anderson solicite acesso, permanente ou provisório, dos dados, para que nas próximas auditorias não dependa das áreas para disponibilizar informação. Por fim, o CAE solicita: i) o encaminhamento por e-mail das normas de controle de bens patrimoniais atualmente disponíveis no porto; ii) verificar se na norma, se caso existir, consta o real uso do equipamento; iii) progredir na questão do termo de responsabilidade. Em relação às premissas da Auditoria Interna e Controladoria Interna para 2022, o CAE informa que revisou as informações enviadas pelo Sr. Anderson, bem como o cronograma de Ação do Planejamento Anual. Neste momento a Controladora Interna, Sra. Adriane, participou da reunião. Depois de sanada todas as dúvidas, o CAE solicita a finalização do Planejamento Anual considerando os apontamentos, após enviar para a última revisão do CAE e posteriormente ser enviado para aprovação do CONSAD.

4.2. O CAE apresenta ao sr. Octávio, controlador interno do porto de Imbituba, as premissas revisadas do Plano de Trabalho da controladoria interna para 2022, enviadas anteriormente. Primeiramente sugere a implementação de plano de gestão de riscos após o mapeamento de processos. Sr Octávio concorda com a implementação, mas informa que a estrutura de gestão de riscos e *compliance* existe no estatuto social, mas não funciona na prática. Questionado sobre o envio de dados para sistema Esfinge, sr Octavio informa que o envio de informações é feito com frequência pela controladoria interna, não somente o monitoramento. Sobre os processos de tomadas de contas especiais, dependendo do valor da alçada, o controle interno emite os pareceres. Se for o caso, o CGE emite o parecer e o controle interno realiza o monitoramento. Questionado sobre o cumprimento das IN's, sr Octávio informa que verifica o atendimento das IN's do TCE e CGE. Após sugestões e sanada todas as dúvidas, o CAE solicita a finalização do Planejamento Anual, após enviar para a última revisão do CAE e posteriormente ser enviado para aprovação do CONSAD.

4.3. Por fim, o CAE apresenta, primeiramente, a revisão das premissas do Plano de Auditoria Interna, enviadas anteriormente pelo sr Geancarlo, auditor e controlador interno da holding. O CAE sugere a inclusão dos seguintes itens: incluir caixa e equivalentes de caixa, licitações (contratação e fiscalização de contratos administrativos), verificação de adequação à LGPD; verificação de processo de recebimento e tratamento de denúncias; follow-up dos pontos pendente de auditoria. Na questão de monitoramento, acompanhar as recomendações dos órgãos de controle externo e recomendações da auditoria independente. Em relação a filial Laguna fazer a inclusão de faturamento de serviços; contas a receber; processo de manutenção em estruturas portuárias e follow-up dos pontos de auditoria. Para o Plano de Controladoria Interna fazer a

inclusão de mapeamento de processos da holding; desenvolvimento e implementação de Plano de Gestão de Riscos; monitoramento dos processos de tomadas de contas especiais; envio verificação de atendimento das IN's concernentes aos órgãos de controle; aperfeiçoamento técnico do Controlador Interno; e para filial de Laguna, monitoramento de licenças para o funcionamento adequado do porto. Após sanada todas as dúvidas, o CAE solicita a finalização do Planejamento Anual, da auditoria e controladoria interna, após enviar para a última revisão do CAE e posteriormente ser enviado para aprovação do CONSAD.

5. Encerramento

- 5.1 Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê deu por encerrada a reunião, sendo confeccionada esta ata que foi lida e, excepcionalmente, em razão das medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19, foi assinada digitalmente por meio do Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico de SC.

Florianópolis/SC, 06 de dezembro de 2021.

Bruno Bartelle Basso

Coordenador

Carlos Rocha Velloso

Membro

Paulo Roberto Reichelt Ayres

Membro

Bruna Eva M. dos Anjos

Secretária geral



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q35PZA99**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA EVA DOS ANJOS (CPF: 009.XXX.829-XX) em 30/05/2022 às 15:39:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:14:20 e válido até 08/03/2119 - 18:14:20.

(Assinatura do sistema)



BRUNO BARTELLE BASSO (CPF: 011.XXX.011-XX) em 30/05/2022 às 18:35:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/03/2021 - 13:56:51 e válido até 12/03/2121 - 13:56:51.

(Assinatura do sistema)



PAULO ROBERTO REICHEL T AYRES (CPF: 632.XXX.440-XX) em 05/06/2022 às 20:21:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/02/2021 - 15:58:48 e válido até 04/02/2121 - 15:58:48.

(Assinatura do sistema)



CARLOS ROCHA VELLOSO (CPF: 160.XXX.967-XX) em 06/06/2022 às 12:14:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/02/2021 - 15:59:31 e válido até 04/02/2121 - 15:59:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDAyOTdfMjk3XzlwMjFfUTM1UFpBOTk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 0000297/2021** e o código **Q35PZA99** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.